



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 458 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/08/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA SATÉLITE (STARLINK) NAS AMBULÂNCIAS DAS REGIÃO DE RIOS E PLANALTO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação destaca, desde já, a necessidade de instalação de internet via satélite (Starlink) nas ambulâncias que atendem as regiões de rios e planalto do município de Santarém, como forma de fortalecer a comunicação e aprimorar a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência nessas localidades.

A medida se faz necessária diante das limitações de sinal de telefonia e internet, comuns nessas regiões, o que compromete diretamente a comunicação das equipes durante os atendimentos. A ausência de conectividade adequada dificulta a tomada de decisões rápidas e seguras, podendo impactar negativamente na assistência prestada à população, especialmente em situações críticas que exigem agilidade e suporte técnico.

Com a instalação da internet via satélite nas ambulâncias, será possível garantir comunicação em tempo real com as unidades de saúde, envio de informações clínicas, acesso a orientações médicas e melhor articulação com a rede de atendimento. Essa conectividade proporcionará mais segurança aos profissionais de saúde e aos pacientes, além de tornar o atendimento mais eficiente e preciso.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a modernização dos serviços de saúde, assegurando um atendimento mais ágil, seguro e resolutivo, especialmente nas áreas mais remotas do município, onde o acesso à comunicação ainda é um grande desafio.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 27 de abril de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.04.27 11:09:34 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB